



# DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUITÉ

Lei Municipal nº 1.019, de 22 de Dezembro de 2014.

Nº. 702/2020, CUITÉ – SEGUNDA-FEIRA, 09 DE NOVEMBRO DE 2020



Estado da Paraíba  
**Prefeitura Municipal de Cuité**  
 Gabinete do Prefeito

PODER EXECUTIVO

**CHARLES CRISTIANO INÁCIO DA SILVA**  
 Prefeito Constitucional de Cuité

**GRAZIELLE DE SOUTO PONTES HAUS**  
 Secretária Municipal de Administração

**PEDRO FILYPE PESSOA FERREIRA OLIVEIRA**  
 Procurador Geral do Município

EDIÇÃO  
**JOSÉ FABIANO DA ROCHA SILVA**  
 Chefe do Gabinete – Editor Chefe

## SEÇÃO 1

**ATOS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL**  
 Gabinete do Prefeito

**PORTARIA Nº 643/GAPRE, DE 09 DE NOVEMBRO DE 2020.**

**DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE FÉRIAS REGULAMENTARES E TOMA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CUITÉ**, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 281/92 e,

Considerando finalmente o capítulo III, art. 82, da Lei Municipal nº 281/92 e suas atualizações,

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER** ao servidor municipal **MARCOS SUEL SILVA MEDEIROS**, ocupante da função de Gari Coleta, lotado na Secretaria Municipal de Serviços Urbanos e Infraestrutura, 30 (trinta) dias de férias regulamentares relativas ao exercício 2019/2020, a serem gozadas no período de 28/10/2020 a 26/11/2020.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação com seus efeitos retroagindo ao dia 28 de outubro de 2020.

Cuité/PB, Gabinete do Prefeito, em 09 de novembro de 2020.

  
**CHARLES CRISTIANO INÁCIO DA SILVA**  
 Prefeito

**PORTARIA Nº 644/GAPRE, DE 09 DE NOVEMBRO DE 2020.**

**“COLOCA O SERVIDOR MUNICIPAL À DISPOSIÇÃO DO FÓRUM ELEITORAL ESCRIVÃ MARIA ONDINA DE LIMA E TOMA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CUITÉ**, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 281/92 e,

Considerando a solicitação o Ofício nº 93 / 2020, de 25 de junho de 2020,

Considerando a Decisão nº 244/2020 nos autos do SEI nº 0006925-72.2020.6.15.8024, que trata do deferimento da prestação de serviços do servidor **KLEBER EMANUEL DA SILVA** na 24ª Zona Eleitoral,

Considerando finalmente o interesse público, a ausência de prejuízo para o servidor e o que disciplina o Art. 37, § 1º, da Lei Municipal nº 281/92,

RESOLVE:

Art. 1º - Colocar à disposição do Fórum Eleitoral Escrivã Maria Ondina de Lima – 24ª Zona Eleitoral, por um período de 01 (um) ano, a contar de 12 de junho de 2020, o servidor municipal **KLEBER EMANUEL DA SILVA**, ocupante da função de Instrutor/Digitador, lotado na Secretaria Municipal de Administração, com ônus para esta Prefeitura Municipal, pelo período de um ano.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuité, em 09 de novembro de 2020.

  
**CHARLES CRISTIANO INÁCIO DA SILVA**  
 Prefeito

### IMPrensa Oficial Municipal:

Paço Municipal – Rua: 15 de Novembro, nº 159, Centro,  
 CEP: 58175-000 Cuité Paraíba. (83) 3372-2447 – (83)3372-2246.  
[www.cuite.pb.gov.br](http://www.cuite.pb.gov.br); [prefeitura@cuite.pb.gov.br](mailto:prefeitura@cuite.pb.gov.br)